



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA  
DECRETO Nº 0019/2022, de 13 de Julho de 2022

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0578, de 27 de Junho de 2022, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 142.946,99 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.11.00	SEC. DE SERV. PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS	
15.451.2014.1008	PAVIMENTAR PARALELEP. E MEIO FIO EM RUAS/AVENIDAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
899	Outros Recursos Vinculados.....	142.946,99
	TOTAL .....	142.946,99
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	142.946,99

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 13 de Julho de 2022

MANASSES GOMES DANTAS  
PREFEITO(A)